



**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XIII Jornada de Extensão

## COMO A FAMÍLIA CONTRIBUI COM O PROCESSO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIAS DA APAE DE IJUÍ/RS<sup>1</sup>

**Silvana Siminovski Oss<sup>2</sup>, Solange dos Santos Silva<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup> Relato de experiência de estágio em Serviço Social elaborado na disciplina de Estágio Supervisionado III do Curso de Serviço Social no período 2012/01

<sup>2</sup> Estudante do Curso de Serviço Social da Unijui.

<sup>3</sup> Assistente Social, Mestre em Serviço Social. Professora e Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social da UNIJUI. E-mail: solange.silva@unijui.edu.br

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo refletir sobre o processo de violação de direitos das pessoas com deficiências, pela família. As pessoas com deficiências são vulneráveis a todo tipo de violação de direitos. Esta violação não tem visibilidade na sociedade, porque as pessoas não acreditam nas manifestações dos usuários. Alguns não conseguem relatar a situação em que vivem de violação de seus direitos pela própria deficiência, e os que conseguem não tem credibilidade. Durante o estágio curricular, foi constatado que os usuários têm seus direitos violados pela família, de várias formas. Diante destas situações, será realizado um trabalho para refletir e dar visibilidade a esta expressão da questão social, que é a matéria-prima do profissional, no qual procurar-se-á verificar como as famílias contribuem para que aconteça a violência com pessoas com deficiência. Para a realização do presente artigo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com base em autores que tratam a temática. Ao final, pode-se dizer que a família contribui com a violência da pessoa com deficiência em seus próprios lares.

**Palavras-chave:** Pessoa com Deficiência. Serviço Social. Estágio Curricular

**Metodologia:**

O estudo teve seu objeto configurado pela pesquisa bibliográfica e análise das informações e exploradas no processo de observação e intervenções em campo de estágio. A análise é desenvolvida pela revisão bibliográfica, analisando e problematizando as observações e experiências do estágio sob supervisão acadêmica e de campo na Apae de Ijuí/RS.

**Resultados e Discussões:**

A história evidencia que sempre existiu discriminação contra grupos de pessoas menos favorecidas e vulneráveis, como mulheres pobres e negras, indígenas, pessoas com deficiências, indivíduos com HIV e homossexuais. Conforme as Nações Unidas (ONU, 1968):

Artigo 1º. Qualquer exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha o propósito ou efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos, e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, e cultural ou qualquer outro domínio da vida pública.





**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XIII Jornada de Extensão

Apesar das lutas sociais em favor dos direitos humanos, as pessoas com deficiências são indivíduos que mais sofrem violação de direitos, sendo discriminadas por serem consideradas incapazes, devido às limitações que suas deficiências lhes impõem, pois vive-se em uma sociedade que valoriza o belo, o perfeito e a deficiência não é bela, o que favorece a exclusão. A família, que tem como pressuposto o cuidado e a proteção de seus membros, muitas vezes encontra-se fragilizada e vulnerabilizada, impossibilitada de cuidar de seus filhos. De lugar de refúgio e proteção, passa a ser lugar de sofrimento para os indivíduos que possuem deficiências. Contrário aos direitos dos usuários com deficiências, como preconiza o ECA,

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família, excepcionalmente, em famílias substitutas, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes (BRASIL, 1990).

O indivíduo com deficiências encontra-se vulnerável pela gravidade de sua deficiência, pela impossibilidade de se defender das agressões, e falta de entendimento sobre a sexualidade, nas situações de violência sexual, por exemplo, e pela dificuldade de relatar o que aconteceu, além da não credibilidade, quando tem condições de falar, conforme explica Williams (2003, p. 142)

O indivíduo portador de deficiências de qualquer modalidade - seja visual, auditiva, física ou mental – encontra-se em uma posição de grande vulnerabilidade em relação ao não portador, sendo frequentemente marcante a assimetria das relações de poder na interação entre ambos. Tal “assimetria de relação hierárquica é multiplicada, conforme a severidade de cada caso, sendo ampliada se o portador de necessidades especiais pertencer a um outro grupo de risco, como por exemplo, se for mulher ou criança”.

O que o situa numa posição de vulnerabilidade perante o outro, e ocorre a negação de seus direitos mais fundamentais, de viver uma vida digna, sem violência ou qualquer outro tipo de violação de direitos, que lhe tragam prejuízo em sua vida. Como o abandono, a dificuldade do acesso à educação, embora se tenha a legislação vigente que lhes garanta este direito.

A Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência reafirma os direitos dos usuários com deficiências de terem uma vida plena com dignidade. Segundo a Convenção (ONU): “Reafirmando a universalidade, indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de que todas as pessoas com deficiências tenham a garantia de poder desfrutá-los plenamente sem discriminação” (BRASIL, 1968). Outra forma de violação de direitos refere-se aos usuários não terem autonomia para usar o seu benefício de prestação continuada(BPC), apesar de terem condições para isso, se sua deficiência intelectual for leve, e o permitir, pois o benefício é um direito seu, conforme refere Simões (2010, p.339)

Segundo o inciso V do art. 203 da Constituição Federal e art. 20 da LOAS, tem direito de receber o BPC os brasileiros (inclusive naturalizados, com domicílio no país) com deficiência incapacitante ou idosos, que não tenham condições de prover sua própria subsistência ou por meio de sua família.



**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XIII Jornada de Extensão

A liberdade de tomar decisões sobre sua vida também lhes é garantida, porém apesar de se ter condições de decidir sobre sua vida, a família pode não permitir. Mesmo com a legislação vigente para garantir seus direitos de cidadão, como qualquer outra pessoa, os indivíduos com deficiências sofrem violação de seus direitos, de várias formas, como pela própria família, que passou por mudanças significativas que repercutem hoje nas relações familiares.

As dimensões familiares clássicas de procriação, sexualidade e convivência afetiva não têm mais o mesmo grau de imbricamento de outrora, merecendo, por isso, especial proteção do poder público (Resolução n. 145/04PNAS). As famílias de trabalhadores tornaram-se menores (família nuclear) sob maior diversidade de relações (família natural, reconstituída, substituta ou adotiva e monoparental) e submetidas a processos de empobrecimento.

Todas estas mudanças repercutiram sobre a família, provocando a fragilização dos vínculos familiares e a vulnerabilidade das mesmas, impedindo que cuidem e protegem seus membros, tenham ou não deficiências, porém os mais vulneráveis são as pessoas com deficiências. Ela que sempre foi uma instância de cuidado e proteção social, pelas mudanças e fatores associados, não consegue cumprir seu papel conforme refere Miotto (1997, p. 122):

É incontestável o exarcebamento das atitudes destrutivas no contexto das relações familiares (a violência especialmente contra a mulher e a criança e o aumento progressivo de problemas na infância e na juventude). Porém, em se considerando a história toda do movimento que está ocorrendo no interior das famílias e nas suas formas de inserção no contexto social, pode ser entendido como uma luta pela sua sobrevivência, não apenas no sentido estrito da palavra (uma vez que aumente a cada dia o número de famílias em condição de miséria), mas especialmente no sentido do próprio grupo enquanto lugar de vida!

Estas situações de violação de direitos no âmbito familiar, como a violência intrafamiliar, negligência e maus tratos, cerceamento da liberdade, impossibilidade de decidir sobre sua vida, o não acesso à saúde, à educação, à reabilitação adequada, a invisibilidade social são expressões da questão social que se apresentam claramente no cotidiano do Assistente Social.

A questão social em suas mais variadas manifestações é o objeto de trabalho do Assistente Social, como refere Yamamoto (2004, p. 28),

Os Assistentes Sociais trabalham com a Questão Social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem.

O Assistente Social tem papel fundamental na garantia dos direitos das pessoas com deficiências para que possam exercer sua cidadania, tendo seus direitos garantidos, como o de ingressar no ambiente escolar, na tentativa de melhorar sua qualidade de vida, de desenvolver suas potencialidades, o direito



**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XIII Jornada de Extensão

de receber tratamento adequado e o Benefício de Prestação Continuada. Este profissional também trabalha visando a inclusão social da pessoa com deficiência para que possa exercer sua cidadania.

Na APAE, instituição de referência às pessoas com deficiências, o profissional de Serviço Social tem sua prática de intervenção voltada, prioritariamente, para as famílias dos usuários com deficiências, e as pessoas com deficiências. Através do acolhimento e escuta sensível, são recebidos pelo profissional de Serviço Social, sendo realizada avaliação social desta família e encaminhada para avaliação com o médico da APAE. Posteriormente, o Assistente Social dá o retorno das avaliações para as famílias.

As famílias de usuários da APAE de Ijuí, onde foi realizado Estágio Curricular II e III e de onde surgiram muitas reflexões pela temática abordada neste artigo, são famílias excluídas duplamente por terem um ou mais filhos com deficiências. De acordo com explica Simões (2010, p.352), “A exclusão social abrange, assim, diversas situações socioeconômicas e culturais de indivíduos ou famílias, que induzem a violação de direitos de seus membros, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.” Essas relações, segundo Faleiros (2010, p. 1),

[...] fazem parte intrínseca das questões sociais, uma vez que nelas estão presentes os diversos processos que caracterizam as novas expressões da questão social. Ali, na particularidade do contexto familiar percebemos a presença de condicionantes universais que, por sua vez, se manifestam de forma singular.

Isso remete a pensar como o Estado, a família e a sociedade estão articulados para que estes direitos sejam efetivados. Para que a família tenha condições de cuidar e proteger os seus, é urgente que sejam superadas as dificuldades em que os grupos familiares se encontram. Exige a implementação de políticas sociais públicas pelo Estado que denote em resolutividade e não apenas paliativas. Conforme refere Mioto (1997, p. 127)

Nesta perspectiva, assinala-se a responsabilidade que os profissionais que trabalham diretamente com as famílias têm no direcionamento das políticas sociais. Ou seja, se o objetivo é ter políticas sociais integradas que atendam as reais necessidades das famílias usuárias de nossos serviços, é necessário prática profissional competente, não só no sentido de atender as famílias dentro de suas especificidades, mas também no sentido de fazer da prática cotidiana uma prática de natureza investigativa. Esta é que poderá subsidiar a implementação e a avaliação de políticas e programas sociais que atendam aos ideias já propostos na formulação de algumas políticas sociais e que sejam adequadas á realidade Embora o Estatuto da Pessoa com deficiência e a Constituição Federal de 1988 garantam uma vida com dignidade, autonomia, cidadania.

Embora o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Constituição Federal de 1988 garantam uma vida com dignidade, autonomia, cidadania e demais direitos aos indivíduos com deficiências, ainda acontece a violação de seus direitos.

Conforme se observa no Estatuto da Pessoa com Deficiência



**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XIII Jornada de Extensão

Art. 1º. Fica instituído o Estatuto da pessoa com deficiência, destinado a estabelecer as diretrizes gerais, normas e critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiências, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.

É necessário o conhecimento sobre a legislação que protege os direitos das pessoas com deficiência. A família e a sociedade desconhecem os direitos de seus filhos com deficiências. Há falta de informação e orientação neste sentido. As orientações socioeducativas do Assistente Social são primordiais para que se dê visibilidade aos usuários, através da democratização de informações.

É preciso pensar que mudanças são possíveis. Os sujeitos com deficiências são invisíveis na sociedade, mas devem ser vistos como cidadãos, portadores de direitos, como preconiza o Conselho Regional de Serviço Social (2009, p. 293): “Capítulo 1 - A política nacional para a integração da pessoa com deficiência compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.”

A Política Nacional para a Integração da pessoa com deficiência garante seus direitos de acesso à educação, saúde, ao trabalho, ao desporto, lazer, à previdência social, à assistência social, a uma vida digna, entre outros. Porém, na sociedade, estes usuários ainda estão sujeitos a todo tipo de violação de direitos pelo próprio grupo familiar.

### Conclusão

Conclui-se que há legislações que protegem e garantem direitos às pessoas com deficiências, no entanto, isso ainda está muito no discurso teórico e pouco visível na vida do cidadão.

Há necessidade de mais conhecimento da sociedade em geral sobre as deficiências e sobre as leis que protegem os usuários que têm deficiências, além da qualificação das escolas para que possam acolher estes alunos, para que se estabeleçam novas formas de relações com os indivíduos com deficiências, com respeito e dignidade e não com preconceito e discriminação.

### Referências

BRASIL. Lei Orgânica. Disponível em: <http://www.camarasbc.sp.gov.br/Internas/4780/da-familia.aspx>. Acesso em: 10 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm). Acesso em: 02 jun. 2012.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em serviço social. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MIOTO, Regina Celia Tamasso. Família e serviço social contribuições para o debate. In: Serviço Social e Sociedade, 1997.

ONU, 1968. Disponível em: <http://www.onu.org.br/>. Acesso em: 10 jun. 2012.





**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XIII Jornada de Extensão

PEDERSEN, Jaina Raqueli; GROSSI, Patrícia Krieger. O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In: Violência sexual contra criança e adolescente. Artmed, 2003. p. 25-47.

SIMÕES, Carlos. Curso de direito do serviço social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

WILLIAMS, Lucia Cavalcante de Albuquerque. Deficiência e violência. In: Revista Brasileira Educação Especial, Marília, v. 9, n. 2, p. 141-154, jul.dez. 2003.